

28 de fevereiro
é o Dia
Internacional de
Prevenção às

LER DORT

Os bancários estão entre os trabalhadores mais afetados por doenças decorrentes da sobrecarga de trabalho. Conheça nesta publicação do Sindicato dos Bancários como elas podem ser detectadas e como exigir seus direitos



Sindicato dos Bancários e Financieiros
de São Paulo, Osasco e Região **SUT**

O que significa?

Ler/Dort

A sigla "Ler" significa Lesão por Esforço Repetitivo; já "Dort" traz as iniciais de Distúrbios Osteomusculares Relacionados ao Trabalho. Estão inseridas nestas categorias as doenças que atingem músculos, tendões, principalmente dos dedos, mas também das mãos, punhos, antebraços, braços e pescoço. São inflamações que ocorrem basicamente por sobrecarga de trabalho, ambiente de trabalho desconfortável (muito seco, muito frio, muito quente, pouco iluminado, barulhento, apertado etc.) e por movimentos manuais repetitivos, continuados, rápidos ou vigorosos, durante um longo período de tempo.

Mas não é só isso. O ambiente de trabalho também é, comprovadamente, um causador deste tipo de doença. Estudos apontam que o ritmo intenso de trabalho, a pressão implícita ou explícita para manter este ritmo, as metas estabelecidas sem a participação dos trabalhadores e impossíveis de ser cumpridas, o incentivo à maior produtividade por meio de diferenciação salarial e prêmios, induzindo as pessoas a ultrapassar seus limites, a pressão e o autoritarismo também favorecem o aparecimento de Ler/Dort.

Saúde é prioridade do Sindicato

Em média, a cada dia 30 pessoas procuram o Sindicato em busca de auxílio para questões de saúde. A entidade, que conta com advogados especializados, assessoria médica e uma Secretaria de Saúde e Condições de Trabalho especificamente para tratar de temas como este, encaminha as questões da melhor forma possível para o bancário. O atendimento acontece na sede do Sindicato (Rua São Bento, 413, Centro, fone 3188-5200) ou nas nossas regionais.

Uma mesa específica de debates sobre o tema foi criada entre o Comando Nacional dos Bancários e a direção dos bancos durante a Campanha Nacional 2007. Também foi criado, no primeiro semestre, o coletivo Ação Solidária em Saúde, que busca, por meio de reuniões periódicas na sede do Sindicato com bancários, afastados ou não, incentivar o debate, a troca de experiências e a busca de soluções para as questões relacionadas à saúde do bancário.

Risco máximo nos bancos

Quando o assunto é adoecer trabalhadores, os bancos são grandes campeões. Estudo divulgado em 2007 pelo INSS mostra que as instituições financeiras afastam muitos trabalhadores, o fazem com grande gravidade e que isso custa muito para as contas públicas. A amostragem reuniu os dados de 5.355 bancários, entre 2000 e 2004, que tiveram problemas de saúde que os afastaram por mais de 15 dias. A alta gravidade dos afastamentos nos bancos pode ser comprovada pela quantidade média de dias de licença: 442, contra uma média nacional de 269 dias. Esses afastamentos também geram um custo para o erário de R\$ 65 por dia, em média, contra R\$ 37 do total nacional.

Dados como estes resultaram no aumento do pagamento da alíquota dos bancos ao INSS. O trabalho em bancos foi enquadrado na categoria "risco máximo", com a contribuição sobre a folha de pagamento, saltando de 1% para 3%. Essa lei foi regulamentada por decreto em fevereiro de 2007, mas os bancos têm conseguido fazer lobby para protelar o início do pagamento. O último adiamento jogou a cobrança para janeiro de 2009. **Outros exemplos de setores da economia que pagam os 3% e, portanto, oferecem o mesmo grau de risco que os bancos, são construção civil, produção de materiais em aço, transporte aéreo de passageiros e atividades relacionadas à rede de esgotos.**

Novo critério, mais justo

Depois da entrada em vigor do nexu técnico epidemiológico como forma de avaliação do INSS para a concessão do auxílio-doença acidentário, em abril de 2007, o número de trabalhadores que passaram a receber este benefício triplicou logo nos primeiros meses. O critério, uma vitória de uma antiga luta dos bancários, usa dados estatísticos para classificar automaticamente algumas doenças como ocupacionais (causadas pelo trabalho). Vale para o caso dos bancários, por exemplo, categoria para a qual a incidência de certos tipos de Ler/Dort é alta. O auxílio-doença acidentário, além de conceder o benefício ao segurado, garante estabilidade de 12 meses após o retorno ao trabalho e a continuidade do depósito de seu FGTS. Anteriormente, como o trabalhador normalmente não conseguia comprovar a origem de sua doença como ocupacional, ele acabava sendo enquadrado como beneficiário do auxílio-doença previdenciário.

Busque ajuda e exija seus direitos

Em caso de diagnóstico positivo de Ler/Dort, busque tratamento médico adequado e fique atento aos seus direitos trabalhistas e previdenciários. Não tente esconder de si mesmo a sua doença. Você tem direitos garantidos pela legislação brasileira, que ampara as vítimas de acidentes do trabalho e de doenças ocupacionais. Se um médico concluir que a sua saúde está comprometida e indicar um período de afastamento do trabalho, os bancos são, por lei, obrigados a acatar esta decisão. Se o médico indicar mais de 15 dias de afastamento, a partir do 16º dia a empresa deve entrar com pedido de benefício pela Previdência Social, onde o bancário será submetido a uma perícia médica para avaliar suas condições de saúde. De acordo com a nova legislação previdenciária, um trabalhador de banco com diagnóstico comprovado de Ler/Dort terá o reconhecimento imediato do seu acidente de trabalho.

Fique de olho e evite problemas

No período em que permanecer afastado do trabalho e recebendo benefício da Previdência Social, o bancário deve manter o banco informado sobre tudo o que se passa com a sua situação previdenciária. O trabalhador deve entregar todos os documentos ao departamento de RH do banco em duas vias e exigir protocolo (com nome de quem recebeu, departamento, data e assinatura) na via que ficar em seu poder. Isso evita transtornos futuros, como ser acusado pelo banco de abandono de emprego. Caso queira, o bancário tem o direito de procurar a agência da Previdência Social – APS – mais próxima de sua residência para dar entrada no pedido de benefício.

Perícias mais humanas

A humanização das perícias realizadas em agências no INSS também mobiliza o Sindicato, com diversas atividades nas ruas de São Paulo, nas agências da Previdência Social e em gabinetes e escritórios em Brasília e na capital paulista para que a relação entre o médico-perito e o trabalhador segurado seja mais humana. O Sindicato luta também para que o INSS retome a Reabilitação Profissional Pública e que coloque fim ao sistema das altas programadas.

Procure o Sindicato: Rua São Bento, 413, Centro, 3188-5200, www.spbancarios.com.br